



PROJETO DE LEI Nº / 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CACHOEIRA DA ONÇA, QUE PASSA A DENOMINAR-SE “THEREZINHA MARGARIDA TAQUETTE CANAL”.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica denominada como "Therezinha Margarida Taquette Canal" a unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) localizada no Bairro Cachoeira da Onça, no município de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º O nome "Therezinha Margarida Taquette Canal" será utilizado oficialmente para referir-se à referida unidade da ESF, devendo constar em documentos, placas, sinalizações e quaisquer outros meios de identificação relacionados à unidade.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido prédio, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 24 de Abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância de reconhecer e valorizar personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento de uma comunidade, apresentamos este projeto de lei com o objetivo de denominar a Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro Cachoeira da Onça, localizado no Município de São Gabriel da Palha, em honra a Senhora Therezinha Margarida Taquette Canal.

Therezinha nasceu no ano de 1934, no distrito de Rio Fundo, em Santa Maria de Araguaia-Marechal Floriano-ES. Ela foi a quinta filha de uma família de nove irmãos e desde cedo demonstrou ser uma filha dedicada e dedicada ao trabalho, auxiliando nos afazeres familiares e contribuindo para o bem-estar de todos.

Além de suas responsabilidades familiares, Therezinha sempre foi uma mulher de fé, temente a Deus, valores que guiaram sua vida e suas ações ao longo dos anos. Em sua juventude, durante uma festa em homenagem a São José, ela conheceu o Senhor Lyrio Canal, com quem construiu uma vida de amor e cumplicidade. Casaram-se em 1956, em Rio Fundo, e decidiram iniciar uma nova etapa de suas vidas no Norte do Espírito Santo na época então distrito de São Gabriel da Palha, especificamente no Bairro Cachoeira da Onça.

Em São Gabriel da Palha, Therezinha e Lyrio foram estiveram presentes no desenvolvimento e na emancipação da cidade. Criaram seus filhos, Helena, Erildo, Margarethe, Geraldo, Ivanildo, Célia, Carlos e Luciano no seio desta comunidade, contribuindo para a formação e crescimento de suas personalidades e, conseqüentemente, para a construção da história local.

O Bairro Cachoeira da Onça foi o lar onde Therezinha e sua família viveram, cresceram e contribuíram significativamente para seu desenvolvimento. Portanto, nada mais justo e merecido do que homenagear essa ilustre moradora e sua família, dando o nome dela à Unidade de Saúde do bairro.

Ao nomear a Unidade de Saúde como "Unidade de Saúde Therezinha Margarida Taquette Canal", estamos não apenas reconhecendo os méritos e as contribuições de Therezinha e sua família para São Gabriel da Palha e para o Bairro Cachoeira da Onça, mas também perpetuando sua memória e seus valores de dedicação, trabalho, fé e amor ao próximo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, em reconhecimento à importância de Therezinha Margarida Taquette Canal para a comunidade de São Gabriel da Palha e como forma de eternizar sua memória e seu legado.

Palácio José Luiz Zanotelle, 24 de Abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 24/04/2024 13:52

Checksum: **D57CD2A7A3C650314117ED4543F3D36E37290F9F9379B328996C6CF468941B37**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.